

EDITAL Nº 95 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPI DA UFC EM FORTALEZA, EM RUSSAS E EM SOBRAL

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto Campi da UFC em Fortaleza, em Russas e em Sobral, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados
52/2021	40h	Campus da UFC em Sobral	Ciências da Computação	1º Joniel Bastos Barreto
65/2021	40h	Campus da UFC em Sobral	Psicologia Social do Trabalho e das Organizações	1º Iratan Bezerra de Sabóia
79/2021	40h	Casa de Cultura Britânica / Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira	Língua Inglesa	1º Letícia Freitas de Assis 2º Daniel de Albuquerque e Arraes 3º Lucas de Oliveira Cordeiro
81/2021	40h	Campus da UFC em Russas	Engenharia de Software	1º Pitágoras Graça Martins

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

EDITAL Nº 96, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO CAMPI DA UFC EM FORTALEZA E EM SOBRAL

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Campi da UFC em Fortaleza e em Sobral, conforme discriminado abaixo:

Edital Inscrição	de	Regime	Classe	Subunidade/Unidade	Setor de estudo	Classificados
98/2020		40h/DE	Classe A com denominação de Adjunto-A	Departamento de Engenharia de Teleinformática / CT / Campus da UFC em Fortaleza	Processamento e Análise de Imagens Digitais	1º Victor Hugo Costa de Albuquerque 2º Alan Magalhães Braga 3º Nícolas de Araújo Moreira
98/2020		40h/DE	Classe A com denominação de Adjunto-A	Departamento de Teoria e Prática do Ensino / FACED / Campus da UFC em Fortaleza	Didática e Estágio Supervisionado	1º Vanessa Campos de Lara Jakimiu 2º Eduardo Américo Pedrosa Loureiro Júnior 3º Hamilton Perninck Vieira
98/2020		40h/DE	Classe A com denominação de Adjunto-A	Curso de Engenharia da Computação / Campus da UFC em Sobral	Engenharia de Software, Algoritmos e Otimização Combinatória	1º Fischer Jônatas Ferreira 2º Pedro Henrique Dias Valle 3º Anderson Gonçalves Uchôa 4º Eduardo Vieira Queiroga 5º Luis Henrique Bustamante de Morais
98/2020		40h/DE	Classe A com denominação de Adjunto-A	Curso de Educação Física / IEFES / Campus da UFC em Fortaleza	Ensino das Lutas e Capoeira / Estágio Supervisionado na Licenciatura em Educação Física	1º Victor Silveira Coswig 2º Fabio Bertapelli 3º Mellissa Fernanda Gomes da Silva

CÂNDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153046 - UFES

Número do Contrato: 32/2018.
Nº Processo: 23068.023048/2017-63.
Pregão. Nº 57/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 07.779.506/0001-90 - SALESPE MATERIAL ELETRICO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 18/09/2021 a 18/09/2022. Valor do Termo: R\$ 247.767,74. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 743.303,22. Data de Assinatura: 15/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 15/09/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 20/2021

Processo nº. 23068.017345/2021-56. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e CRACOW UNIVERSITY OF TECHNOLOGY (Polônia). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 19/03/2021. Vigência: 5 (cinco) anos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 008/2016. Processo nº. 23068.006481/2016-53. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Estado do Espírito Santo, por intermédio da Escola de Serviço Público do Espírito Santo/ESESP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 16/09/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069161057202128. Objeto: Apoio ao Projeto Desenvolvimento Institucional: Acessibilidade, Sustentabilidade e Direitos Humanos. Custo Operacional R\$ 25.050,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 15/09/2021. JANAINA FLAVIA RIBEIRO. Substituta Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 15/09/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 250.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEDIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 16/09/2021) 153056-15227-2021NE000003

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 82/2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 063/2021, publicado no D.O.U. de 11/08/2021:

- 1 - Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Audiologia.
Classificação: Denise Torreão Corrêa da Silva (1º lugar), Aline Bovolini (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor

EDITAL Nº 83/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Vitae;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgid.cpd@id.uff.br.

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail professorsubstituto.dgid.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

